



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

CÓPIA
Ofício GAB nº. 350/2021

Alexânia/GO, 18 de novembro de 2021.

As Suas Excelências

Os Senhores

ADAIR RABELO NETO

ANTÔNIO EMERSON DE SOUSA CAÇULA

CLÁUDIO VALADARES CORNÉLIO

RAFAEL SILVA SANTANA

ROSANGELA ALVES TEIXEIRA

THEO GOMES SOBRINHO

Vereadores

Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: Resposta ao Requerimento Administrativo
Processo Administrativo nº. 7536/2021

Recebido em 18/11/21
[Assinatura]

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao **Requerimento Administrativo** (Processo Administrativo nº. 7536/2021), donde Vossas Excelências solicitaram informações sobre o Servidor Dorivaldo Biam Cardoso, servimo-nos do presente para **INFORMAR** que os documentos requeridos se encontram em anexo.

Por derradeiro, informamos que não será possível o fornecimento dos contracheques do servidor em razão de se tratar de informação pessoal relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem. As informações pessoais têm seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo, estando assim coberto pelo manto do sigilo dos dados pessoais, tal como previsto no inc. XII do art. 5º. da CF/88, não podendo ser divulgado, já que o dispositivo constitucional que o hospeda proíbe, de forma absoluta, a quebra do sigilo de correspondências, das comunicações telegráficas e dos dados (pessoais), consoante parecer jurídico em anexo.

[Assinatura]

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Sem mais para o momento, renovamos as Vossas Excelências nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o servidor efetivo Dorivaldo Biam Cardoso, ocupante do cargo de Professor PE II, aprovado por meio de concurso público no cargo de Professor, nomeado aos 06/05/1996, por meio do Decreto nº. 049/96, conforme a Lei Complementar nº 1178/2011 o cargo de professor tem discriminado as seguintes funções: atividade de pesquisa, de elaboração de projetos pedagógicos, de docência ou de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das Unidades Escolares, em suas diversas etapas e modalidades de atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Certifico ainda que o servidor atualmente exerce a carga horária semanal de 40 horas, conforme portaria nº.45/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Por fim, certificamos que a jornada de trabalho do servidor fica a cargo da pasta em que este se encontra lotado, conforme calendário escolar estipulado pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás.

Por não ter mais nada a certificar, firmo a presente CERTIDÃO.

Alexânia – GO, 18 de novembro de 2021.


Janielly Moraes Lemos Martins
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas
Matricula 264401